



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018

Pregão Eletrônico SRP nº.038/2018

Processo nº 23479.009649/2018-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. **Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2018, processo administrativo nº 23479.009649/2018-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de sistema fotovoltaico, incluindo todos os equipamentos, peças, estruturas e materiais, bem como a mão de obra especializada para instalação, testes e garantias, para atender às demandas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e dos Órgãos Participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo .I do edital de Pregão nº 00038/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Flash Soluções em Imp. e Exp, Produtos e Serviços Eireli CNPJ: 22.934.158/0001-71					
Representante: Luciano Borges Pacheco CPF: 290.778.258-43					
Endereço: Alameda Lucy Rassi de Oliveira Bairro: Setor Façalville					
Cidade: Goiânia/GO CEP: 74.350-720					
UASG:158718 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Órgão Gerenciador					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaico Conectado à Rede (SFVCR) que será instalado nos Campi da Unifesspa. O qual terá Potência de aproximadamente 50kWp (50 000 Watts pico) com 189 placas instaladas, com tensão total de 214,2 V (Volts) e um total de corrente de 249,21 A (Ampères), em corrente contínua. O SFVCR será dividido em dois lados, o lado CC (Corrente Contínua) e o lado CA (Corrente Alternada). No lado CC haverá 4 circuitos, sendo 3 com 7 conexões em paralelo de 7 placas em série e 1 com 6 conexões em paralelo de 7 placas em série, no total serão 27 conjuntos de placas em paralelo divididos para 4 inversores, resultando em 189 placas solares instaladas com potência máxima de 265 Watts pico, conforme Orientação da DISEM. Cada circuito em série terá saída de 214V e 9A (aproximadamente). As junções desses circuitos em paralelos serão recebidas pelas string boxes. Após passar pelas strings cada circuito se conecta a um Inversor de aproximadamente 12,5 kWp conforme	Sistema	10	R\$199.990,00	R\$1.999.900,00



	orientação da DISEM/SINFRA. O lado CA tem início quando os cabos saem dos Inversores e passam novamente pela string box para proteção CA. Após as string boxes terá a junção dos cabos em uma Caixa de Junção, no total terá 8 fases com cabo de 6 mm ² saindo e após a Caixa de Junção o circuito terá na saída de 4 fases com cabo 16 mm ² . Cada par de fases entraram em um Disjuntor de 25A CA bifásico. Após passarem pelos disjuntores, as 4 fases passaram por outra Caixa de Junção, resultando em 2 fases com cabo 50 mm ² , as quais serão levadas até um Disjuntor de 50A Bifásico CA instalado no QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do Prédio, com distância do inversor até o QGBT de até 65 metros. Detalhamento do Material para instalação conforme Anexo I do edital.				
2	Sistema de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaico Conectado à Rede (SFVCR) que será instalado nos Campi da Unifesspa. O qual terá Potência de aproximadamente 44,52kWp (44 520 Watts pico) com 168 placas instaladas, com tensão total de 214,2 V (Volts) e um total de corrente de 221,52A (Ampères), em corrente contínua. O SFVCR será dividido em dois lados, o lado CC (Corrente Contínua) e o lado CA (Corrente Alternada). No lado CC haverá 4 circuitos, sendo cada um com 6 conexões em paralelo de 7 placas em série, no total serão 24 conjuntos de placas em paralelo divididos para 4 inversores, resultando em 168 placas solares instaladas com potência máxima de 265 Watts pico, conforme Orientação da DISEM. Cada circuito em série terá saída de 214V e 9A (aproximadamente). As junções desses circuitos em paralelos serão recebidas pelas string boxes. Após passar pelas strings cada circuito se conecta a um Inversor de aproximadamente 12kWp, conforme orientação da DISEM/SINFRA. O lado CA tem início quando os cabos saem dos Inversores e passam novamente pela string box para proteção CA. Após as string boxes terá a junção dos cabos em uma Caixa de Junção, no total teremos 8 fases com cabo de 6 mm ² saindo e após a Caixa de Junção o circuito terá na saída de 4 fases com cabo 16 mm ² . Cada par de fases entraram em um Disjuntor de 25A CA bifásico. Após passarem pelos disjuntores, as 4 fases passaram por outra Caixa de Junção, resultando em 2 fases com cabo 50 mm ² , as quais serão levadas até um Disjuntor de 50A Bifásico CA instalado no QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do Prédio, com distância do inversor até o QGBT de até 65 metros. Detalhamento do Material para instalação conforme Anexo I. do edital.	Sistema	8	R\$178.000,00	R\$1.424.000,00
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR				R\$3.423.900,00	
UASG: 200116 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RJ - ÓRGÃO PARTICIPANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaico Conectado à Rede (SFVCR) que será instalado nos Campi da Unifesspa. O qual terá Potência de aproximadamente 50kWp (50 000 Watts pico) com 189 placas instaladas, com tensão total de 214,2 V (Volts) e um total de corrente de 249,21 A (Ampères), em corrente contínua. O SFVCR será dividido em dois lados, o lado CC (Corrente Contínua) e o lado CA (Corrente Alternada). No lado CC haverá 4	Sistema	10	R\$199.990,00	R\$1.999.900,00



	<p>circuitos, sendo 3 com 7 conexões em paralelo de 7 placas em série e 1 com 6 conexões em paralelo de 7 placas em série, no total serão 27 conjuntos de placas em paralelo divididos para 4 inversores, resultando em 189 placas solares instaladas com potência máxima de 265 Watts pico, conforme Orientação da DISEM. Cada circuito em série terá saída de 214V e 9A (aproximadamente). As junções desses circuitos em paralelos serão recebidas pelas string boxes. Após passar pelas strings cada circuito se conecta a um Inversor de aproximadamente 12,5 kWp conforme orientação da DISEM/SINFRA. O lado CA tem início quando os cabos saem dos Inversores e passam novamente pela string box para proteção CA. Após as string boxes terá a junção dos cabos em uma Caixa de Junção, no total terá 8 fases com cabo de 6 mm² saindo e após a Caixa de Junção o circuito terá na saída de 4 fases com cabo 16 mm². Cada par de fases entraram em um Disjuntor de 25A CA bifásico. Após passarem pelos disjuntores, as 4 fases passaram por outra Caixa de Junção, resultando em 2 fases com cabo 50 mm², as quais serão levadas até um Disjuntor de 50A Bifásico CA instalado no QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do Prédio, com distância do inversor até o QGBT de até 65 metros. Detalhamento do Material para instalação conforme Anexo I</p>				
2	<p>Sistema de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaico Conectado à Rede (SFVCR) que será instalado nos Campi da Unifesspa. O qual terá Potência de aproximadamente 44,52kWp (44 520 Watts pico) com 168 placas instaladas, com tensão total de 214,2 V (Volts) e um total de corrente de 221,52A (Ampères), em corrente contínua. O SFVCR será dividido em dois lados, o lado CC (Corrente Contínua) e o lado CA (Corrente Alternada). No lado CC haverá 4 circuitos, sendo cada um com 6 conexões em paralelo de 7 placas em série, no total serão 24 conjuntos de placas em paralelo divididos para 4 inversores, resultando em 168 placas solares instaladas com potência máxima de 265 Watts pico, conforme Orientação da DISEM. Cada circuito em série terá saída de 214V e 9A (aproximadamente). As junções desses circuitos em paralelos serão recebidas pelas string boxes. Após passar pelas strings cada circuito se conecta a um Inversor de aproximadamente 12kWp, conforme orientação da DISEM/SINFRA. O lado CA tem início quando os cabos saem dos Inversores e passam novamente pela string box para proteção CA. Após as string boxes terá a junção dos cabos em uma Caixa de Junção, no total teremos 8 fases com cabo de 6 mm² saindo e após a Caixa de Junção o circuito terá na saída de 4 fases com cabo 16 mm². Cada par de fases entraram em um Disjuntor de 25A CA bifásico. Após passarem pelos disjuntores, as 4 fases passaram por outra Caixa de Junção, resultando em 2 fases com cabo 50 mm², as quais serão levadas até um Disjuntor de 50A Bifásico CA instalado no QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do Prédio, com distância do inversor até o QGBT de até 65 metros. Detalhamento do Material para instalação conforme Anexo I.</p>	Sistema	8	R\$178.000,00	R\$1.424.000,00
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE – UASG:200116				R\$3.423.900,00	
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.74/2018.				R\$6.847.800,00	



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- UASG: 200116 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RJ;

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em versão digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ ÓRGÃO

***Flash Soluções em Importação e
Exportação, Produtos e Serviços Eireli***
FORNECEDOR